

**EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03  
NIRE nº 35.300.179.731

**ATA DA 244ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:30 horas, do dia 21 de dezembro de 2017, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 (“Companhia” ou “EDP Brasil”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves; João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Modesto Souza Barros Carvalhosa; Francisco Carlos Coutinho Pitella; e Pedro Sampaio Malan, todos por teleconferência.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2017.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**5.1.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2017, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de **R\$72.709.000,00** (setenta e dois milhões e setecentos e nove mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2017, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio ora aprovados, todos os detentores de ações da Companhia na data-base de 26.12.2017. As ações serão negociadas na bolsa de valores “*ex-juros sobre capital próprio*”, a partir de 27.12.2017, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em 30.12.2017. A

data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31.12.2017, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

**5.2.** Ainda, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cabal cumprimento da presente deliberação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

**Conselheiros:**

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Pedro Sampaio Malan

Fábio William Loreti  
Secretário da Mesa